



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

## Pregão Presencial Nº PR003/2018

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos três dias do mês de Maio do ano de 2018, no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Agronômica na Rua 7 de Setembro, 215, Centro., o Município de Agronômica, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº PR003/2018 – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA., e de acordo com a classificação das empresas para cada item constantes da Ata do Pregão em anexo.**

#### 3581 - M F DE ALMEIDA & CIA LTDA (05.021.932/0001-34)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
26/04/2018	3	19901 - Amalgama 30g	FRC	METALMS/DUXALLOY	15	80,00	1.200,00
26/04/2018	7	20009 - anestésico citocafina 3% priloc. c/feli	Cx	CRISTALIA/3%	25	89,90	2.247,50
26/04/2018	10	19842 - algodao rolete c/ 100	Pct	W.A/C100	500	2,95	1.475,00
26/04/2018	14	19891 - alveolex alveoliten 20g	UN	BIODINAMICA/10G	20	22,30	446,00
26/04/2018	15	20247 - BABADOR DESC. IMPERMEAVEL BRANCO C/100	Pct	SSPLUS/BRANCO	80	23,00	1.840,00
26/04/2018	16	20637 - Broca aço esférica ca nº 02	UN	JOTA/AÇO	8	4,05	32,40
26/04/2018	17	20638 - Broca aço esférica ca nº 04	UN	JOTA/AÇO	8	4,05	32,40
26/04/2018	18	20640 - Broca aço esférica ca nº 06	UN	JOTA/AÇO	6	4,05	24,30
26/04/2018	19	20642 - Broca aço esférica ca nº 08	UN	JOTA/AÇO	6	4,05	24,30
26/04/2018	20	20689 - Broca zecrya 28mm p/ osso	UN	JOTA/AÇO	8	33,00	264,00
26/04/2018	21	20350 - Bandeja	UN	MILLENIUM/INOX	15	30,00	450,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

		inox 22x09x1,5 (milenium)					
26/04/2018	23	21342 - Cimento I.R.M po+liq.	kt	DENTSPLY/IRM	14	225,00	3.150,0 0
26/04/2018	24	21343 - cimento obturador provisorio 25 g cavitec	Pt	CAITHEC/CAVITECH	10	13,50	135,00
26/04/2018	25	20881 - Cabo para espelho	UN	PHARMAINOX	30	5,70	171,00
26/04/2018	26	22026 - DISCO DE LIXA (SOF-LEX) PRAXIS+MAN C/60	Cx	TDV/PRAXIS	5	178,00	890,00
26/04/2018	29	22305 - ESPELHO CLINICO Nº05 PLANO	UN	PRISMA/PLANO	120	15,00	1.800,0 0
26/04/2018	31	22489 - Ficha clínica simples	UN	PREVEN/SIMPLES	10	14,85	148,50
26/04/2018	32	22496 - Ficha para raio X 02 furos com 100	UN	PREVEN/2FUROS	10	14,70	147,00
26/04/2018	35	22503 - filme kodak ipe - 01 infantil insigth	Cx	CARESTREN/INSIGHT	4	255,00	1.020,0 0
26/04/2018	37	22676 - fluor gel acidulado 1,23% 200ml	Tb	IODONTOSUL/200ML	36	5,40	194,40
26/04/2018	38	22677 - fluor gel neutro 2% 200 ml	Tb	IODONTOSUL/200ML	36	5,40	194,40
26/04/2018	39	22849 - Germi rio (germirath) 5L	gl	CINORD/5LT	20	33,50	670,00
26/04/2018	41	23069 - IONÔMERO DE VIDRO MAXXION R KIT A2	kt	FGM/MAXXION	30	49,00	1.470,0 0
26/04/2018	42	23068 - Ionomero de vidro c	Cx	FGM/MAXXION	10	50,00	500,00
26/04/2018	44	23259 - KIT ODONTOLOGICO CONTENDO KIT ODONTOLOGICO CONTENDO: 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL, 01 CREME DENTAL 50GR, 01 FIO DENTAL 25MT, 01 REVISTA EDUCATIVA- PERSONALIZAD O PREFEITURA.	kt	MEDFIO/KIT	500	13,30	6.650,0 0
26/04/2018	46	23737 - mascara desc tripla com elastico c/ 50	Cx	TALGE/C50	10	8,45	84,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

26/04/2018	48	24318 - Pasta profilática herjo tuttu frut 90g	UN	MAQUIRA/90G	25	12,80	320,00
26/04/2018	50	24188 - PAPEL CARBONO C/12 FOLHAS (DUPLA FACE)	UN	IODONTOSUL/C12	20	15,00	300,00
26/04/2018	51	24429 - PINÇA CLINICA	UN	TRINKS/INOX	15	16,20	243,00
26/04/2018	53	24639 - PORTA ALGODÃO 08x10cm LIMPO C/ MOLA	UN	FAVA/INOX	5	62,50	312,50
26/04/2018	55	24946 - resina reposição a 2 na qualidade igual compatível ou superior resina reposição a 2 na qualidade igual compatível ou superior a Z-250: Restaurador Universal para Dentes Anteriores e Posteriores. Indicação: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. ( Classes I, II, III, IV e V) Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros.	UN	3M/Z250	20	81,80	1.636,00
26/04/2018	57	24948 - RESINA REPOSIÇÃO B-1, na qualidade igual compatível ou superior RESINA REPOSIÇÃO B-1, na qualidade igual compatível ou superior a Z-250: Restaurador Universal para Dentes Anteriores e Posteriores. Indicação:	UN	3M/Z250	15	81,40	1.221,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

		Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. (Classes I, II, III, IV e V) Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros.					
26/04/2018	59	25005 - revelador p/raio x 475ml	FRC	CARESTREN/475	20	16,50	330,00
26/04/2018	60	22664 - FIXADOR P/RAIO X 475ML	FRC	CARESTREN/475	20	16,50	330,00
26/04/2018	62	25229 - Seda 3-0 com agulha 1,7cm com 24	Cx	SHALON/3.0	10	68,40	684,00
26/04/2018	63	25518 - Sonda exploradora nº 5	UN	ABC/N5	15	12,00	180,00
26/04/2018	65	24636 - Porta agulha mayo hegar 14cm	UN	ABC/MAYO	15	36,40	546,00
26/04/2018	66	25815 - Tesoura iris curva 12cm	UN	ABC/IRIS	15	22,00	330,00
26/04/2018	68	25674 - TACA P/ PROFILAXIA	UN	PREVEN	200	1,82	364,00
26/04/2018	69	25843 - TIRA DE AÇO 4MM C/12	UN	BIODINAMICA/C12	40	9,80	392,00
26/04/2018	70	25846 - tira de aço p/ matriz 05	UN	PREVEN/5MM	100	1,98	198,00
26/04/2018	71	25847 - tira de aço p/ matriz 07	UN	PREVEN/7MM	50	2,00	100,00
26/04/2018	74	27380 - BROCA DIAMANTADA Nº1014	8	FAVA/DIAMANTADA	3	2,50	7,50
26/04/2018	75	27381 - BROCA DIAMANTADA Nº1014HL	8	FAVA/DIAMANTADA	3	2,60	7,80
26/04/2018	76	27382 - BROCA DIAMANTADA Nº1090	8	FAVA/DIAMANTADA	3	2,60	7,80
26/04/2018	77	27383 - BROCA DIAMANTADA Nº1112	8	FAVA/DIAMANTADA	3	2,60	7,80
26/04/2018	78	27384 - BROCA DIAMANTADA Nº1190	8	FAVA/DIAMANTADA	3	2,60	7,80
26/04/2018	79	27385 - BROCA DIAMANTADA Nº2200	8	FAVA/DIAMANTADA	3	2,57	7,71



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

26/04/2018	80	27386 - BROCA DIAMANTADA Nº3195	8	FAVA/DIAMANTADA	3	2,60	7,80
26/04/2018	81	27387 - BROCA DIAMANTADA Nº2135	8	FAVA/DIAMANTADA	3	2,60	7,80
26/04/2018	82	27388 - BROCA DIAMANTADA Nº3118	8	FAVA/DIAMANTADA	3	2,60	7,80
26/04/2018	84	27390 - BROCA DIAMANTADA Nº1035	8	FAVA/DIAMANTADA	3	2,60	7,80
26/04/2018	87	27393 - PULPO-SAN PÓ	Fr	SSW/PÓ	3	20,46	61,38
26/04/2018	88	27394 - PULPO-SAN LIQUIDO	Fr	SSW/LIQUIDO	3	18,95	56,85
26/04/2018	90	27398 - TIRA DE POLIESTER	Pct	PREVEN/POLIESTER	20	1,59	31,80
26/04/2018	91	27399 - TIRA DE LIXA	Pct	PREVEN/LIXA	10	14,80	148,00
26/04/2018	92	27400 - ENVELOPE AUTOSELANTE 200X300mm PCTE C/100 UNID	Pct	MEDSTERILL/19X23	3	59,00	177,00
26/04/2018	93	27401 - BROCA MAXICUT P/ PEÇA DE MÃO	8	AMERICAN	2	63,00	126,00
26/04/2018	94	27402 - BROCA MINICUT P/ PEÇA DE MÃO	8	AMERICAN	2	63,00	126,00
26/04/2018	96	27405 - ESCOVA ROBSON	8	PREVEN/PLANA	15	2,00	30,00
26/04/2018	98	27578 - PARAMONO CLOROFENOL	Fr	BIODINAMICA	4	7,80	31,20
26/04/2018	99	27579 - EUGENOL	Fr	BIODINAMICA	4	16,40	65,60
26/04/2018	100	27580 - REVELADOR DE RAIO-X	8	CARESTREN/475	20	17,00	340,00
26/04/2018	101	27581 - ANESTÉSICO ARICAÍNA C/EPINEFRINA	Cx	DFL/ARTICAÍNA	5	160,00	800,00
26/04/2018	103	27584 - ACCUFILM	Pct	ACCUFILM	4	16,00	64,00
<b>Total</b>						34.882,64	

## 2786 - PROHOSPITAL SUL COM. DE MAT. MÉDICO E DONTOLÓGICO (05.077.346/0001-01)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
26/04/2018	1	19797 - Agulha gengival 30g curta	UN	PROCARE	30	62,13	1.863,90
26/04/2018	2	19798 - Agulha gengival	UN	PROCARE	10	88,00	880,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agrônômica/ SC

		30g curta unoject					
26/04/2018	4	19904 - Amalgama caps. 1 P GS-80	UN	SDI	500	2,60	1.300,00
03/05/2018	5	20018 - ANESTESICO MEPIV. 2% (MEPIADRE)	Cx	DFL	50	175,00	8.750,00
26/04/2018	6	20025 - Anestésico tópico	Cx	DFL	30	9,80	294,00
26/04/2018	8	19722 - Adesivo single bond adper adesivo	UN	3m	15	175,00	2.625,00
26/04/2018	9	19641 - Ácido fosfórico 37% seringa gel azul	UN	CAITHEC	60	18,80	1.128,00
26/04/2018	11	20075 - APLICADOR CA VIBRUSH FINO AZUL	UN	KG	24	15,80	379,20
26/04/2018	12	20074 - APLICADOR APLIK REGULAR VERDE C/ 100	UN	KG	24	15,80	379,20
26/04/2018	13	20073 - APLICADOR APLIK EXTRA FINO BRANCO C/100	Pct	KG	24	15,80	379,20
26/04/2018	22	20439 - bicarbonato de sodio c/15 sache natural	Cx	MAQUIRA	20	42,90	858,00
26/04/2018	27	22187 - Envelope auto selante 150x300mm pacote com 100	Pct	VEDAMAX	60	39,80	2.388,00
26/04/2018	28	22190 - Envelope auto selante 90x260mm pcote com 100 Envelope auto selante 90x260mm pcote com 10	Pct	VEDAMAX	40	22,20	888,00
26/04/2018	30	22438 - EXTRIPA NERVOS 25MM 25/40 C/6	Cx	VDW	10	39,00	390,00
26/04/2018	33	22607 - Fio dental 500m	RI	PREVEN	10	14,20	142,00
26/04/2018	34	22501 - filme e. esped adulto c/ 150	Cx	CARESTREAM	8	204,97	1.639,76
26/04/2018	36	22678 - fluor p/ bochecho semanal 1000 ml	L	IODONTOSUL	100	19,90	1.990,00
26/04/2018	40	22997 - hydical hidroxido de calcio radiopaco	Jg	TECHNEW	16	28,90	462,40
26/04/2018	43	23064 - Iodoformio 10g	UN	IODONTOSUL	15	44,90	673,50
26/04/2018	45	23463 - LIMA FLEXOFILE 21MM E 25MM 1ª SERIE	Cx	VDW	10	59,90	599,00
26/04/2018	47	23798 - Mercúrio vivo com 100g	FRC	K-DENT	10	239,00	2.390,00
26/04/2018	49	24229 - Papel toalha 20 x 22,5 branco	Pct	DAMAS	20	10,35	207,00
26/04/2018	52	24638 - PORTA ALGODÃO 08x10 SERVIDO	UN	FAVA	5	54,00	270,00
26/04/2018	54	24945 - resina reposicao a 1 - na qualidade igual compatível ou sup. resina reposicao a 1 - na qualidade igual compatível ou superior a Z-250: Restaurador Universal para	UN	3m	15	86,55	1.298,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

		Dentes Anteriores e Posteriores. Indicação: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. (Classes I, II, III, IV e V) Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros.					
26/04/2018	56	24947 - Resina reposição a-3,5, na qualidade igual compatível ou sup Resina reposição a-3,5, na qualidade igual compatível ou superior a Z-250: Restaurador Universal para Dentes Anteriores e Posteriores. Indicação: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. (Classes I, II, III, IV e V) Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros.	UN	3m	15	81,70	1.225,50
26/04/2018	58	24949 - Resina reposição b-2, na qualidade igual compatível ou super Resina reposição b-2, na qualidade igual compatível ou superior a Z-250: Restaurador Universal para Dentes Anteriores e Posteriores. Indicação: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. (Classes I, II, III, IV e V) Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros.	UN	3m	15	81,70	1.225,50
26/04/2018	61	25307 - Seringa de carpule	UN	COOPERFLEX	5	54,00	270,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

		com refluxo					
26/04/2018	64	25613 - SUGADOR COLORIDO DESCARTAVEL C/40	pç	SSPLUS	500	7,30	3.650,00
26/04/2018	67	25937 - tricresol formalina 10 ml	UN	IODONTOSUL	24	8,40	201,60
26/04/2018	72	26110 - verniz c/fluór duofluór id XII	UN	FGM	10	38,30	383,00
26/04/2018	73	22366 - EVIDENCIADOR DE PLACA 500ML	FRC	IODONTOSUL	100	12,54	1.254,00
26/04/2018	83	27389 - BROCA DIAMANTADA Nº4230	8	FAVA	3	2,85	8,55
26/04/2018	85	27391 - BROCA DIAMANTADA Nº3053	8	FAVA	3	2,85	8,55
26/04/2018	86	27392 - ALVEOSAN - PASTA PARA ALVEOTITE	8	IODONTOSUL	6	28,90	173,40
26/04/2018	89	27397 - XILOCAINA SPRAY	Fr	CRISTALIA	3	138,50	415,50
26/04/2018	95	27403 - ALCOOL 70º	L	MEGAQUIMICA	15	6,80	102,00
26/04/2018	97	27406 - FIO DE SUTURA (3.0)	Cx	PROCARE	5	69,00	345,00
26/04/2018	102	27582 - LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE 31MM	8	VDW	3	59,80	179,40
<b>Total</b>							41.616,41

1.2. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.3. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a cada 3 (três) meses, podendo ser alterado o valor tanto para cima como para baixo, sendo publicado em Mural Público.

1.3.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

## 2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- a) Edital de Pregão Presencial nº PR003/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da (s) Licitante(s);
- c) Ata do Pregão.

## 3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 A empresa contratada deverá entregar e/ou executar os serviços, objeto deste Contrato, conforme a necessidade do Município, sempre com requisição assinada pelo (a) responsável, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas.

4.2 A PROPONENTE DEVERÁ POSSUIR POSTO DE ENTREGA E/OU ATENDIMENTO DE MÃO DE OBRA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20 KM DA SEDE DO Município de Agronômica OU QUE QUANDO SOLICITADO ENTREGA OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO A EMPRESA SE RESPONSABILIZE PELO TRANSPORTE E DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.

4.3. No ato da entrega do objeto a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Os objetos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.5. Se a substituição dos objetos não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

4.6. O recebimento dos materiais ou serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e característica do objeto entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato (Ata de Registro de Preços).

## 5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Na entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá acompanhar-se de Nota Fiscal correspondente, encaminhando-a ao respectivo requisitante.

5.2 O pagamento será efetuado de acordo com a apresentação das Notas Fiscais, em até 15 dias após o recebimento do material, referente às quantias solicitadas, datada e assinada por responsável dos órgãos municipais; através de depósito na conta corrente da licitante vencedora.

5.3 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações:

89 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.39 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

82 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.36 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

91 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.42 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

## 6. RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- 6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.
- 6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
- 6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

## 7 OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

- providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
- manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para o Município.

**a) O fornecedor não poderá de forma alguma vender os produtos acima do preço praticado no varejo.**

**b) A Prefeitura Municipal poderá ter livre acesso de verificar junto ao fornecedor o preço de varejo pós Licitação, quantas vezes forem necessárias, podendo ter preço ofertado diminuído.**

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:

- quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

**8.3. Somente serão contratadas as empresas que se comprometem a entregar ou executar o objeto da licitação pelo preço da primeira colocada, caso o registro da mesma venha a ser cancelado, de acordo com a ordem de classificação da Ata do Pregão.**

## 9. PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estarão as empresas fornecedoras sujeita às seguintes penalidades:

- Advertência;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

3- Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros o objeto desta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

10.2. Elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Rio do Sul/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Agronômica-Santa Catarina, 3 de maio de 2018.

### Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p style="text-align: center;">_____ CARLOS ANDRE DOS SANTOS PROHOSPITAL SUL COM. DE MAT. MÉDICO E DONTOLÓGICO</p>	<p style="text-align: center;">_____ Pregoeiro JAQUELINE TEREZINHA JETHE</p> <p style="text-align: center;">_____ GISELEN ROSA</p> <p style="text-align: center;">_____ ALINE DE SOUZA</p> <p style="text-align: center;">_____ TAFAREL JOSÉ CONSTANTE</p> <p style="text-align: center;">_____ SERGIO RUDOLF</p>